



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 536  
Proc. nº: 340302/2022  
Rubrica: OK

## CONVOCAÇÃO

### PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, convoca a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, para assinatura do Contrato juntamente com esta Secretaria, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar da rede de ensino deste município, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022**, datada de 10 de março de 2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal - MA, 15 de Março de 2022.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM 15/03/2022

  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ: 02.078.577/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 537

Proc. nº: 11001/2022

Rubrica: [assinatura]

## CONTRATO Nº 110101-01/2022-ASSJUR/PMB

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Bacabal/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.276.332/0001-24, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua Principal, BR 135, Bairro Matinha, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.078.577/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de março a dezembro de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 867,730,00 (oitocentos e sessenta sete mil, setecentos trinta reais).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 538

Proc. nº: 160501/2020

Rubrica:

humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO	UND	QUANT	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DA AQUISIÇÃO	
				UNIT.	TOTAL
1 POLPA DE ACEROLA	KG	15.000	Quinzenal	11,27	169.050,00
2 POLPA DE CAJU	KG	20.000	Quinzenal	10,44	208.800,00
3 POLPA DE FRUTA DE CAJA	KG	15.000	Quinzenal	14,88	223.200,00
4 POLPA DE GOIABA	KG	20.000	Quinzenal	9,21	184.200,00
5 POLPA DE MANGA	KG	8.000	Quinzenal	10,31	82.480,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					867.730,00

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 59º da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 539

Proc. nº: 110101/2022

Rubrica: 

- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa da CONTRATADA, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada ações regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 001/2022, pela Resolução FNDE nº06/2020, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/09 em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 540

Proc. nº: 110301/2022

Rubrica: HA

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Bacabal para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bacabal - MA, 15 de março de 2022.

**CONTRATADA:**

*Hamilton Conceição Almeida*  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**

CNPJ: 02.078.577/0001-41

DAP: SDW0207857700011708211042

**CONTRATANTE:**

*Rosilda Alves dos Santos*  
**RÓSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*

**TESTEMUNHAS:**

1. *Antonio Paiva*

2. *José Maria dos Reis*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

F.S. nº: 5413

Proc. nº: 110801/2022

Rubrica: #

A  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ n.º 02.078.577/0001-41  
Rua Principal, BR 135, Bairro Matinha.  
São Luís - MA

## ORDEM DE FORNECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vêm através desta, autorizar a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, a Fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar da rede de ensino deste município, conforme especificações do Edital, bem como na planilha de quantitativos discriminada no contrato, objeto da Chamada Pública n.º 001/2022, datada de 10 de março de 2022.

Bacabal - MA, em 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

Ciente e de acordo em 15/03/2022

  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ: 02.078.577/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 542  
Proc. nº: 110101/2022  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-01/2022

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-01/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 867.730,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2022. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura até 31/12/2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – Poder Executivo; 02.04 – Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 – Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, e **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA** – Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em 15/03/2022  
Nome: [assinatura]



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20220316 Bacabal - MA, 16/03/2022

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 110101-01/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-01/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 867.730,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS -

Secretária Municipal de Educação, e CONTRATADA a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 110101-02/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-02/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e ANTONIA PEREIRA DA COSTA LIMA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 23.816,70 (vinte e três mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e a CONTRATADA a Sra. ANTONIA PEREIRA DA COSTA LIMA - Produtora. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 110101-03/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-03/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e ANTONIO MATOS. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 29.865,40 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria de Educação; 12.361.0012.2023 - Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE a Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, e o CONTRATADO o Sr. ANTONIO MATOS - Produtor. Bacabal (MA), 15 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 110101-04/2022

EXTRATO DO CONTRATO n.º 110101-04/2022. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA BOA-GO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:30h do dia 06/04/2022 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 23 de março de 2022.  
MARIA RIVANIA DE SOUSA  
Pregoeira

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de março de 2022 às 09.00h (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) caminhão tipo toco sem carroceria, conforme Convênio Nº 8.384.00/2019 - CODEVASF, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia/MA, 27 de março de 2022.  
YAGO SOUZA NUNES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA B.S.P. REGO-ME, CNPJ Nº 04.284.911/0001-4; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 165.982,21 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos); VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 22 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde e Benedito Sergio Pantoja Rego - Representante Legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110101-01/2022**

EXTRATO DO CONTRATO nº 110101-01/2022. CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL/MA e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fomento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 867.730,00 (oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta reais). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022. PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura até 31/12/2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA - Produtora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 15 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Após analisar a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no Município de Balsas/MA, sob (ordem de serviço), sob (ordem de serviço), conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa ASCON LTDA. CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, R\$ 496.707,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 23 de março de 2022  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L U Ç Ã O HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: CONSRIIL CONSTRUTORA RIPARDO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90, sediada na Av. Santos Dumont, nº 92-A, Centro, Tasso Fragosa - MA, CEP: 65.820-000, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 1.360.071,91 (um milhão trezentos e sessenta mil setenta e um reais e noventa e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO, no município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço), com Recursos Precatórios FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico

BALSAS, 18 DE MARÇO DE 2022  
CAMILA FERREIRA COSTA  
Autoridade Competente

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ampliação do HBU (Hospital de Urgência e Emergência Balsas Urgente), no Município de Balsas/MA, sob (ordem de serviço), conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico. Empresa Habilitada e Classificada: ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, Valor Global: R\$ 496.707,32 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Balsas - MA, 23 de março de 2022  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 42, 03 de março de 2022, página 208 E 209, RESENHA DO CONTRATO 185/2022 - SESAU. Onde se lê: CNPJ 02.040.743/0001-10 Leia-se: CNPJ 02.040.743/0002-00.

Balsas, 23 de março de 2022  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Secretaria Executiva.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 53, 18 de março de 2022, página 265, RESENHA DO CONTRATO 335/2022 - SEFIN. Onde se lê: LS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI Leia-se: LS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Balsas, 23 de março de 2022  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Secretaria Executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2022 - Barra do Corda/MA  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, decoração e encenação para o evento da páscoa de cristo, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 Elemento de Despesa: 33.3.90.30. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 100.866,66 (cem mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 07 de abril de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bl.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 23 de março de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81 / 2022**

ADESÃO 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.858/2022 - Barra do Corda/MA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.858/2021 - Barra do Corda/MA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA /PMBDC/MA. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 027/2021/FEPISEH/PI, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021/ FEPISEH/PI da FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ PI). Contratado: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: 2.286.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

**RETIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 29/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022 - Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Na publicação do Diário Oficial da União do dia 23/03/2022, sessão 3, nº 56, página 223, onde se lê: pregão eletrônico 09/2022. Lê-se: pregão eletrônico 29/2022.

